



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2783/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2353/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12252/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES de Valparaíso de Goiás-GO a Águas Lindas de Goiás-GO, no período de 12 a 16/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Atuar na 3ª etapa da Justiça Itinerante de Águas Lindas de Goiás, de 12 a 16 de agosto de 2019, conforme PA 9372/2014..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2352/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 12281/2019,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor GUARACY CUNHA DE SOUZA, código s203457, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, ocupado pelo servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, código s203427, a partir da data de publicação até o dia 9 de agosto de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGGOVE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE Nº 2354/2019

Altera os artigos 1º e 2º da Portaria TRT 18ª SGP nº 526/2018, que designa membros e estabelece atribuições do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9414/2019,

CONSIDERANDO o que consta do OFÍCIO CIRCULAR TST.GP.JAP Nº 091, que recomendou que o Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro possa acompanhar e se integrar à implementação da Resolução CNJ nº 240/2016 no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa Nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 240/2016, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 2º da Portaria TRT 18ª SGP nº 526, de 1º de março de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas reunir-se-á, ordinariamente, a cada quatro meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 2º

I – Desembargador WELINGTON LUIS PEIXOTO;
II - Juíza do Trabalho MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER;
III – Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM;
IV – Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI;
V – Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA;
VI – Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA;
VII – Servidor RICARDO LUCENA;
VIII – Servidor LUIZ HENRIQUE MAIA;
IX – Servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA;
X – Servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES;
XI – Servidora LEINY MARIA HOLANDA;
XII – Servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO;
XIII – Servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA;
XIV – Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, suplente do Desembargador WELINGTON LUIS PEIXOTO;
XV - Juiz do Trabalho EDUARDO TADEU THON, suplente da Juíza do Trabalho MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER;
XVI – Juiz do Trabalho CARLOS ALBERTO BEGALLES, suplente do Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM;
XVII – Juiz do Trabalho MARCELO ALVES GOMES, suplente do Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI;
XVIII – Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, suplente do Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA;
XIX – Servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, suplente do servidor RICARDO LUCENA;
XX – Servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, suplente do servidor LUIZ HENRIQUE MAIA;
XXI – Servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, suplente da servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA;
XXII – Servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, suplente do servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES;
XXIII – Servidor RICARDO DE PAIVA MOURA, suplente da servidora LEINY MARIA HOLANDA;
XXIV – Servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, suplente da servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO;
XXV – Servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, suplente do servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA.

§ 1º

§ 2º Fica designada a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARÃES para atuar como Secretária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

COLABORA_TRT - Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do TRT 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE/SGPE Nº 2356/2019

Institui o Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – biênio 2019/2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 11132/2019,

CONSIDERANDO que a melhoria da gestão de pessoas é um dos macrodesafios estabelecidos na Estratégia Judiciário 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO a Resolução CNJ Nº 240/2016, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª Nº 83/2018, que instituiu o Sistema de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT Nº 229/2018, que dispôs sobre as diretrizes para o desdobramento do objetivo estratégico “Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida”, do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020;

CONSIDERANDO o Levantamento de Governança e Gestão Públicas realizado pelo Tribunal de Contas da União, que estabeleceu o Índice de Governança de Pessoas (iGovPessoas) como parâmetro de aferição da maturidade de governança e gestão de pessoas dos órgãos da Administração Pública Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – biênio 2019/2021, denominado COLABORA, que segue anexo a esta Portaria.

Art. 2º Compete à Secretaria-Geral de Governança e Estratégia monitorar a execução das ações constantes do COLABORA.

Art. 3º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas a coordenação da execução das ações constantes do COLABORA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 1964/2018, que estabeleceu o Plano de Ação de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o triênio 2018/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Anexos

Anexo 1: [COLABORA_TRT - Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do TRT 18ª Região](#)

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2355/2019

Dispõe sobre a suspensão do expediente e de prazos processuais no dia 9 de agosto de 2019 no Foro de Anápolis.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de vários eletrodutos de rede, para instalação da escada de incêndio no prédio que abriga o Foro de Anápolis;

CONSIDERANDO a informação prestada pela Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações de que o remanejamento compromete o eletroduto que passa a rede de fibra óptica da OI não havendo rede de dados disponíveis no dia; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo 12.373/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente e a contagem dos prazos processuais do Foro do Trabalho de Anápolis, no dia 9 de agosto de 2019, sexta-feira.

Parágrafo único Os prazos que se iniciarem, estiverem em curso ou terminarem na referida data ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dos artigos 216 e 219, caput, ambos da Lei 13.105/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2358/2019

Revoga o artigo 1º da Portaria GP/SGJ 2355/2019, que suspendeu o expediente no dia 9 de agosto de 2019 no Foro de Anápolis, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de eletrodutos de rede, para instalação da escada de incêndio no prédio que abriga o Foro de Anápolis;

CONSIDERANDO a informação prestada pela Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações de que o remanejamento será realizado no dia 10/08/2019, dia em que não há expediente forense, e não mais no dia 09/08/2019, de modo que não haverá, em razão da indisponibilidade da rede de dados, comprometimento dos serviços prestados pela unidade judiciária;

CONSIDERANDO que a alternância de previsão quanto à suspensão dos prazos poderia causar prejuízos às partes; e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo 12.383/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 1º da Portaria GP/SGJ 2355/2019, que suspendeu o expediente do Foro de Anápolis, no dia 9 de agosto de 2019, sexta-feira.

Art. 2º Manter a suspensão dos prazos prevista no artigo 2º da aludida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2351/2019

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1637/2019 que institui nova comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do PA 13730/2015,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 1637/2019, de 4 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Comissão de Gestão do Teletrabalho reunir-se-á semestralmente, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12337/2019 – SISDOC

Interessado (a): Fernanda Dias Rocha

Assunto: Prorrogação auxílio pré-escolar

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12237/2019 – SISDOC

Interessado (a): Paula Alves da Silva Medeiros

Assunto: Prorrogação auxílio pré-escolar

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12344/2019 – SISDOC

Interessado (a): Faustto Gomes da Rocha

Assunto: Prorrogação auxílio pré-escolar

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10568/2019 – SISDOC

Interessado(a): ALINE CRISPIM ROCHA

Assunto: Kit Maternidade

Decisão: Deferimento dos benefícios do auxílio-natalidade e auxílio pré-escolar.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12352/2019 – SISDOC

Interessado(a): RENATA DA COSTA GOULART RABELO

Assunto: Kit Maternidade

Decisão: Deferimento da licença à gestante no período de 01 de agosto a 28 de novembro de 2019 e da respectiva prorrogação, no período de 29 de novembro a 27 de janeiro de 2020 e redução de jornada (Programa de Assistência à Mãe Nutriz).

Processo Administrativo Nº: 12.042/2019
Interessado: LÉIA MARIA FIGUEIREDO NETTO
Assunto: Indenização de férias (complemento).
Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 12408/2019 – SISDOC
Interessado(a): FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 12277/2019 – SISDOC
Interessado(a): GABRIELA SABINO CUNHA
Assunto: Licença à Gestante e sua Prorrogação
Decisão: Deferimento da licença à gestante no período de 05 de agosto a 02 de dezembro de 2019 e da respectiva prorrogação, no período de 03 de dezembro a 31 de janeiro de 2020.

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2357/2019
O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho Dr. DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, de RIO VERDE a GOIÂNIA, no dia 07 de agosto de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: "Participar Conferência: o Sistema Roberly Alexy e as Leis de Colisão de Princípios, evento que será realizado no dia 07/08/2019, conforme contido no PA 8005/2019".
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Diretor da Escola Judicial
TRT 18ª Região
Goiânia, 8 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DES. FEDERAL DO TRABALHO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Portaria EJ	5
Portaria GP/SGGOVE	2		
Portaria GP/SGJ	3		
Portaria GP/SGPE	4		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4		
Despacho	4		
Despacho SGPE	4		
ESCOLA JUDICIAL	5		
Portaria	5		